



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



PROPESSQ

Resolução N° 037/ 13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento parcial de servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13.08.13, e considerando:

- o Processo N°. 23111.015062/2013-97.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do Servidor Técnico-Administrativo **Walken Vasconcelos Martins**, ocupante do cargo de Assistente em Administração D-2-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no Serviço de Atendimento Estudantil – Divisão de Programas e Matrículas/ PREG, a fim de realizar curso de Mestrado em Letras, na Universidade Estadual do Piauí, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2013.

Teresina, 13 de agosto de 2013


José Arimatêia Dantas Lopes
Reitor